



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20-GAB/PROPP/UFMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Instrução Normativa nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as normas regulamentadoras dos procedimentos de elaboração, análise e publicação dos Editais de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação **lato sensu** e **stricto sensu**.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO substituto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 154, Coun, de 17 de janeiro de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.022136/2022-21, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescida do art. 6º-A e seus §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

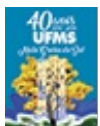
“Art. 6º-A Haverá reserva de vagas para Ações Afirmativas, incluindo nos editais de vagas remanescentes, conforme o disposto nas normativas vigentes.

§ 1º O percentual reservado do total de vagas ofertado por curso englobará todos os beneficiários dessa política que concorrem entre si pelo total de vagas reservadas, inexistindo proporção pré-determinada de distribuição de vagas entre seus destinatários.

§ 2º Quando o cálculo percentual de reserva de vagas por curso resultar em número decimal, se adotará para a oferta o número inteiro imediatamente superior.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 31/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3641954** e o código CRC **6BACF669**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031013/2019-86

SEI nº 3641954